ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS á HELBERT MARINHO CONCEIÇÃO,** tendo em vista seu notório trabalho, de grande relevância, na Associação de Moradores do bairro Fronteira.

Câmara Municipal de Macaé, 05 de junho de 2023.

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2023.06.05 09:44:53 -03'00'

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS

VEREADOR-AUTOR

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA

PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

Justificativa:

Helbert Marinho Conceição, faz parte da diretoria da Associação de Moradores da Fronteira desde 2019 na função de tesoureiro e atualmente coordena do Instituto Renova Jovem